



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS MONTEIRO

## EDITAL DG Nº 13/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025

### CHAMADA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO PARA BANNERS IMPRESSOS DE ESTUDANTES AUTORES NO 6º SIMPIF DO CAMPUS MONTEIRO

A Direção Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que visa a **conceder ajuda de custo para a confecção de banners impressos a estudantes autores com trabalhos aprovados no 6º SIMPIF** ([link](#)), nos termos aqui estabelecidos.

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

**1.1** O SIMPIF é um evento para incentivar e divulgar a pesquisa, a inovação tecnológica e a produção da pós-graduação no âmbito do IFPB, envolvendo toda a comunidade acadêmica e promovendo a integração dos vinte e um campi.

**1.2** Neste ano de 2025, o SIMPIF está na 6ª edição com o tema “Mar de Ideias”, propondo reflexões sobre Ciência, Inovação e Sustentabilidade para um planeta em transformação.

**1.3** O Simpósio de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFPB, como é denominado o SIMPIF, é um evento gratuito, que acontecerá de 23 a 25 de julho de 2025, no Centro de Convenções de João Pessoa, no estado da Paraíba.

**1.4** Dentro da programação do evento será realizada a apresentação de trabalhos científicos nas modalidades “Iniciação Científica e Tecnológica”, “Exposição de Laboratórios Maker”, “Mostra de Meninas Cientistas”, “Mostra de Projetos”, “Pós-Graduação”, além de outras “Oficinas e Minicursos”

**1.5** Desta forma, o presente edital visa conceder ajuda de custo para estudantes do IFPB do Campus Monteiro, apenas entre aqueles que tiveram trabalhos comprovadamente aprovados para serem apresentados no evento, em formato de banner impresso.

**1.6** Para participação neste edital, o estudante deverá realizar a inscrição em conformidade com as prerrogativas estabelecidas nesta chamada.

#### 2 DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Inscrições	11/07/2025 a 14/07/2025
Divulgação da relação de trabalhos contemplados com ajuda de custo para confecção de banner impresso	15/07/2025

**2.1** A impugnação deste edital ou interposição de recurso deverá ser encaminhada por meio do email [pesquisa.mt@ifpb.edu.br](mailto:pesquisa.mt@ifpb.edu.br), informando o nome do estudante, trabalho aprovado e motivação, exclusivamente no prazo definido no cronograma. Não serão apreciados recursos intempestivos e ou sem fundamentação.



### 3 DO QUANTITATIVO E DA CONCESSÃO DO APOIO FINANCEIRO

- 3.1** Este edital contemplará a concessão de custeio de até **20 banners impressos**. Dependendo da disponibilidade orçamentária do campus, a concessão poderá ser ampliada.
- 3.2** O valor da concessão será limitada a **R\$ 100,00**.
- 3.3** A seleção para concessão da ajuda de custo se dará pela ordem de inscrição, restrita à confecção de um único banner para um mesmo trabalho aprovado no evento.

### 4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1** A inscrição é gratuita e deverá ocorrer conforme cronograma apresentado no item 2, até às 23h59min. **Não serão aceitas inscrições submetidas fora do prazo.**
- 4.2** O estudante deverá realizar a inscrição em formulário disponível no seguinte link:

QR-Code



**Link Formulário Eletrônico de Inscrição**

<https://bit.ly/simpif-banner-mt>

- 4.3** A inscrição do estudante somente será considerada válida se atendidos todos os requisitos do item 5.

### 5 DOS REQUISITOS

- 5.1** O estudante deverá estar regularmente matriculado/a em curso do IFPB, podendo ser de qualquer nível ou modalidade (Técnico Integrado, Projeja, Técnico Subsequente, Graduação, Pós-Graduação ou FIC, presencial ou a distância).
- 5.2** Cada estudante só poderá se inscrever uma única vez, sob pena de indeferimento da inscrição.
- 5.3** Não serão aceitas inscrições de estudantes que se referenciem sobre um mesmo trabalho já inscrito por outros estudantes autores do mesmo trabalho, sob pena de indeferimento de todas as inscrições envolvidas.
- 5.4** O estudante deverá ser autor de um trabalho aprovado para ser apresentado no 6º SIMPIF, devendo comprovar no formulário de inscrição o aceite do mesmo pela comissão organizadora do evento.
- 5.5** Ao se inscrever o estudante concorda que está ciente de que o trabalho aprovado referente a sua inscrição terá a solicitação de concessão de ajuda de custo de banner recebida somente por ele (e por mais nenhum outro estudante autor do mesmo trabalho). Também, de que está ciente de que caso receba a concessão, o Campus Monteiro poderá verificar se o trabalho foi realmente apresentado (com o banner ou via os anais do evento) e que caso isso não seja constatado o estudante será obrigado a devolver os recursos de custeio recebidos para o confecção do banner.



## 6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1** É de responsabilidade do estudante o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital no site do IFPB.
- 6.2** A inscrição realizada implica na aceitação dos prazos e condições estabelecidos neste edital, não podendo o estudante alegar desconhecimento.
- 6.3** Não nos responsabilizamos por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 6.4** O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 6.5** As dúvidas dos participantes sobre a concessão realizada neste edital poderão ser esclarecidas através do e-mail [pesquisa.mt@ifpb.edu.br](mailto:pesquisa.mt@ifpb.edu.br), com o assunto “Dúvidas - Ajuda de custo banners 6º SIMPIF”.
- 6.6** Os casos omissos serão resolvidos pela direção geral do campus.

Monteiro, 11 de julho de 2025.

Abimael de Oliveira Silva  
Direção Geral  
Campus Monteiro